



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CASA DOS CONSELHOS
CRIADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 357/2021



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

RESOLUÇÃO

Resolução nº001/2025- CAISAN Dispõe do CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DE 2025 conforme previsto no artigo 24 do Regimento Interno Da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Davinópolis – MA. O PLENÁRIO DA CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, em sua reunião ordinária, realizada no dia 25 DE ABRIL DE 2025, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 222/2015 de 19 de março de 2015. RESOLVE: **Art. 1º** Aprovar o CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DE 2025 conforme previsto no artigo 24 do Regimento Interno da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Davinópolis – MA – CAISAN. Parágrafo único - O Conselho Pleno será formado por todos os Conselheiros e se reunirá bimestralmente em sessões plenárias, na Casa dos Conselhos, situada a Rua Davi Michael nº 86- Centro de Davinópolis/MA, e extraordinariamente quando convocado pelo Presidente, ou conforme cronograma. **Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Davinópolis - Maranhão, 25 de abril de 2025. Lorrana dos Santos Reis Lima, Presidente da CAISAN.

Lorrana dos Santos Reis Lima

Presidente da CAISAN

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL PUBLICADO		
EDIÇÃO Nº	1159/2025	ANO 5
DATA	09.05.2025	PAG 8
DOCUMENTO	Resolução	